

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1017/2023  
SEI N.º 1260.01.0127793/2022-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 516, de 1º de julho de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 5 de março de 2015, a entidade Instituto Mineirar de Educação e Cultura Ltda – ME, mantenedora do Colégio Diamantinense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua da Glória, 152, Centro, em Diamantina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2023